

Pag.
442Ass.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 347/2024, 348/2024 e 349/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Valsidi Comércio e Confeções Ltda.**, CNPJ n° 84.871.623/0001-20; **M M Weber & Cia Ltda.**, CNPJ n° 78.081.262/0001-15; **Duda Comercio Ltda**, CNPJ n° 57.717.918/0001-73, respectivamente.

Processo licitatório n.º 161/2024

Pregão Eletrônico n.º 63/2024

Objeto: Aquisição de produtos de higiene para garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em conformidade com a Deliberação n° 019/2023 – CEDI/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Fuliana Reichmann Effting	52523
Gestor Substituto	Júlia Funchew	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 04 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.05 07:50:46 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Fuliana Reichmann Effting Data: 05/11/24
Ass. Servidor

Ciente: Júlia Funchew Data: 05/11/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 347/2024, 348/2024 e 349/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Valsidi Comércio e Confeções Ltda.**, CNPJ nº 84.871.623/0001-20; **M M Weber & Cia Ltda.**, CNPJ nº 78.081.262/0001-15; **Duda Comercio Ltda.**, CNPJ nº 57.717.918/0001-73, respectivamente.

Processo licitatório n.º 161/2024

Pregão Eletrônico n.º 63/2024

Objeto: Aquisição de produtos de higiene para garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em conformidade com a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sidione Weirs	51683
Fiscal Substituto	Camila P. Bezzin	182451

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 04 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.05 07:50:58 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Sidione Weirs Data: 05/11/2024
Ass. Servidor

Ciente: Camila P. Bezzin Data: 05/11/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 667/2024.

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 347/2024, 348/2024 e 349/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 161/2024, Pregão Eletrônico n.º 63/2024:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 347/2024, 348/2024 e 349/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 161/2024, Pregão Eletrônico n.º 63/2024:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683.

II – Fiscal Substituto: Camila Andressa Beyer, Assistente Administrativo, matrícula n.º 182451;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2024.11.05 16:46:31 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO